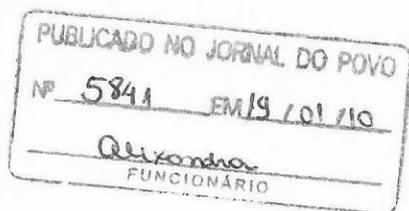




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 507/2010

SÚMULA: Revoga Portaria n.º 332/2009 que concede licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 148 da lei n.º 010/92, do estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria n.º 332/2009 de 23 de julho de 2009, que concede ao Servidor Municipal **LOURENÇO DOS SANTOS ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.562.987-3, exercendo o cargo de Coveiro, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de janeiro de 2009.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal